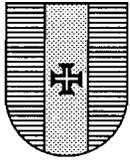


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 64

Terça - feira, 1 de Setembro de 1998

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 145/98**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "prestação de serviços de assistência técnica ao projecto rodoviário da Circular à Cidade do Funchal – cota 200 – 2.ª fase".

**Portaria n.º 146/98**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao fornecimento de "600 toneladas de betume 50/70 a granel para aplicação nas recargas de pavimento das Es. Rs." .

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 145/98**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "Prestação de serviços de assistência técnica ao projecto rodoviário da Circular à Cidade do Funchal – cota 200 – 2.ª fase", adjudicados à firma Cenor – Consultores, Ld.ª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- |                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Ano económico de 1998 | .....4.455.696\$00  |
| Ano económico de 1999 | .....17.822.784\$00 |
| Ano económico de 2000 | .....17.822.784\$00 |
| Ano económico de 2001 | .....4.455.696\$00  |

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/08/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, José Agostinho Pereira de Gouveia

**Portaria n.º 146/98**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 09 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de "600 toneladas de betume 50/70 a granel para aplicação nas recargas de pavimento das Es. Rs." adjudicados à firma Fernando J. Ramos & C.ª Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- |                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Ano económico de 1998 | .....4.527.802\$00  |
| Ano económico de 1999 | .....18.111.206\$00 |

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/08/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques

O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center; font-size: small;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"